

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 25 / 04 / 05

[Handwritten signature]

Requerimento n.º 006 /2005.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário, no sentido de que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal preste a seguinte informação:

1- Quais as razões que levaram a interdição da quadra de esportes de Fazenda do Campo, enviando xérox do laudo técnico do órgão competente que justifique a interdição da mesma e data para o retorno do funcionamento da referida Quadra Municipal de Fazenda do Campo:

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Duas Barras, 25 de abril de 2005.

[Handwritten signature]

José Ronaldo Fernandes Corrêa
Vereador